



## Ata de 20 03 2025

### COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Aos vinte dias do mês de março de 2025, com início às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se para a reunião extraordinária do COMBEM os conselheiros de forma online através do aplicativo Google Meet, conforme lista em anexo (doc. 01). A presidente Fátima cumprimenta a todos e iniciam os debates sobre o projeto de trazer a carreta de Santa Catarina – B. São José para fazer castrações em São Leopoldo. A conselheira Elaine perguntou o porquê das diferenças de valores entre a carreta e outros serviços similares, mesmo que outras atendem em menor número de animais. Luciano, coordenador da Secretaria Municipal de Proteção Animal, responde que a atual proposta da carreta conta com vinte veterinários, sendo que outras atendem, em média, com cinco profissionais. Elaine contesta os valores altos e o grande número de atendimento em um dia, pergunta como o CRVM - Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS entende e se permitem esse tipo de ação. Fátima explica que entrou em contato com o Conselho de Veterinária de Santa Catarina e que naquele Estado, a carreta funciona por liminar, que o Conselho de SC a informou que a recomendação deles é de não se castrar a quantidade de animais proposta por este serviço no tempo proposto por eles, por segurança aos animais. Fátima informa que entrou em contato com o CRVM /RS e teve retorno de Mateus que não há uma norma ou lei impedindo a realização de castrações em massa, mas que o Conselho não indica esta ação com este elevado número de animais em um só dia e que a carreta (ou serviço outro que destinar este tipo de serviço) precisa protocolar uma ART previamente no Conselho de Veterinária com um técnico responsável. Daniel, protetor independente, diz que acompanhou algumas questões durante a enchente e que esse grupo fez o acolhimento no antigo abrigo provisório e não houveram problemas, acrescenta que sendo um valor menor de R\$ 50.000,00, podemos adquirir o plano por dispensa de licitação. O coordenador Luciano explica que a carreta atende a normativa 15926/24-CFMV. Luciano responde sobre a pressa de contratação, que já houve conversa com a SECOL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações e responderam que há disponibilidade de contratação imediata, há outras autorizações dentro das normas. Claudio Giacomini, conselheiro da SEMPA, fala que a SECOL pode orientar a melhor modalidade de contratação para agilizar o serviço. E que concorda com a contratação, mas ressalta que o Conselho tem que se agilizar. Carolina, protetora independente, responde que todos somos a favor da castração, mas não podemos realizar uma contratação fora dos ritos da lei; entende que sabe que a carreta de Santa Catarina já atende e irá atender em outros municípios, mas tem receio de como

*Agy*  
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



SEMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO ANIMAL



será realizado, assim como da justificativa do número de atendimentos em tão pouco tempo, num só dia, assim como não há o acompanhamento da equipe veterinária no pós operatório, havendo alguma necessidade. Sua preocupação é fazer uma contratação de forma errada, podendo ter processos de contratação errônea, para facilitar o contrato imediato da empresa, mas incorrendo em algo não lícito. Elaine concorda com os dizeres da Carolina. Lembra da gestão do ex-secretário Anderson Ribeiro, dos problemas com as castrações, por fazerem de forma parcial em fêmeas, retirando só útero e não os ovários, sendo que as caninas/felinas entravam novamente no cio, tendo que realizar novas cirurgias a posterior de complementação da castração. Ainda enfatiza que precisamos fazer um projeto correto. Fátima diz que entende que o governo quer mostrar trabalho, mas que o Conselho não pode fazer de qualquer jeito e aprovar projetos "na corrida". Daniel afirma que os conselheiros da sociedade civil não querem barrar a possibilidade de castrar vários animais e diminuir a fila represada na SEMPA de castrações, mas que o Conselho tem que fazer de forma correta. Comenta de quanto é trabalhoso o serviço voluntário dos protetores animais. Ainda diz que prefere a contratação por comparação de três orçamentos, com programação prévia e após relatório. E que é possível sim, fazer os trâmites para a contratação dentro dos ritos legais. Queli, suplente da Fátima, pede para apresentar a normativa citada pelo Luciano e pergunta se está previsto um hospital para atendimento de pronto socorro em casos necessários no pós operatório, conforme exige a normativa veterinária. Outra questão que Queli aponta é de que como ficarão esses animais, quem ficará com esses animais até a recuperação pós- cirúrgica, se haverá identificação por chip, e como estarão cadastrados, quais os critérios para poderem ser castrados nesta carreta. Fátima lê o artigo sobre dispensa de licitação para os conselheiros se apropriarem. Luciano comenta que são 20 profissionais na carreta, entre auxiliares e veterinários, os animais serão entregues logo após a cirurgia aos seus tutores, que a anestesia é inalatória, não seria a injetável. Fátima questiona novamente que na proposta apresentada, não está claro para quais animais será anestesia inalatória e para quais será a injetável, sendo que ambas são citadas e que não consta tampouco, que a inalatória seria para todos os animais. Luciano refere que sobre outros orçamentos, não há outras carretas deste porte no Estado para fazer outros orçamentos. É lembrado aos presentes que há outros projetos no Estado com trabalhos similares em Torres/ RS. Luciano comenta que no serviço da SEMPA, as castrações não são questionadas se vão dar certo ou não. Daniel comenta sobre o levantamento dos três orçamentos porque é sobre trazer outras carretas e/ou clínicas, que é possível sim fazer a licitação e que terão propostas e diferença de valores. Luciano questiona Daniel se a preocupação é em abrir para outras empresas, se é para dar oportunidade ou por procurar uma empresa mais barata. Daniel retoma que a ideia é aliar qualidade e custo conforme preconiza a lisura do serviço público. Daniel diz que não é questão de abrir oportunidades, ou questionar a SEMPA ou

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



SEMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO ANIMAL



essa carreta. Assim como há outras carretas ou clínicas que possam atender, de forma correta. Helena concorda com a contratação, mas primeiro fazer a contratação de forma correta, com conversa junto a SECOL para saber qual é a melhor modalidade, em segundo, a qualidade do serviço, atendendo a qualidade de vida e bem-estar dos animais. Dr. Amauri, conselheiro de medicina veterinária, se manifesta sobre a triagem e o preparatório para a cirurgia, pois a maioria dos tutores não entendem as orientações básicas. E que as contratações não se dão pela pressa ou valor, mas com coerência, e ressalta que quem dá as diretrizes de como devem ocorrer as cirurgias é o contratante. Ainda que fazer as castrações em grande volume num só dia, sem controle profissional, é um risco para os animais. Elaine afirma que não é perseguição ou negação de vinda de um trabalho de castração em massa para São Leopoldo, mas que são apontamentos, com preocupação ao bom andamento e ao bem-estar animal. Fátima diz que não concorda sobre votação agora, pois ainda há divergências, que há necessidade de mais detalhamento na proposta e no contrato. Elaine propõe que se crie um GT de castração. Fátima sugere a votação desta pauta: A votação do projeto da carreta de SC ficou assim: Amauri contra, Daniel contra, Helena contra, Janaina a favor, Elaine contra, Morgana a favor, Paloma a favor, Fátima contra. O total de votos foi: 5 votos contra e 3 votos a favor. Luciano questiona sobre o regimento interno do COMBEM, o que é um estatuto e se o estatuto se sobrepõe ao regimento ou vice-versa? Fátima diz que o COMBEM tem apenas o Regimento Interno, não tem estatuto. Encaminhamentos: Daniel pedirá reunião para a PGM para verificar as supostas divergências trazidas por Luciano. Para o GT da castração, fazer uma enquete no grupo de whats-app do COMBEM. A reunião terminou às 20h e 12min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária-executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do COMBEM Fátima Dorsdt.

*Adriana Gomes*

*Fátima Dorsdt*

Legenda:

Claudio Giacomini (Conselheiro Secretaria Municipal de Proteção Animal)

Fátima Dorsdt (Presidente COMBEM)

Elaine Flores (conselheira do Projeto Vida)

Helena Cardoso (Conselheira SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Daniel Ferraz Dias (Conselheiro Protetor Independente)

Amauri Anselmo (Conselheiro Classe Veterinária)

Luciano Arruda (funcionário da SEMPA) – convidado para esta reunião.

Carolina Jung (conselheira suplente Protetora Independente)

Queli Souza (conselheira pelo PAAR-SL).

*Aty*  
São Leopoldo. Berço da Colonização Alemã no Brasil

